



*[Handwritten signature]*

## ATA Nº22/2023

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023

**Presenças:** Luís António Pita Ameixa

**Presidente**

**Vereadores**

Ana Rute Beringel de Sousa

José João Lança Guerreiro

Cristina da Silva Rodrigues

**Faltas:** José Valente Rocha Guerra

**Local:** Sala de sessões do município

**Secretariou:** Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

Página 1 | 15

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião, referindo que o Senhor Vereador José Guerra, encontra-se de férias, pelo que foi justificada, por unanimidade, a respetiva falta. A Ordem de Trabalhos, foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a que segue. -----

**A- Antes da ordem do dia**

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

**B- Ordem do dia**

- B.1 – Atas das reuniões anteriores (nº 20/2023 e 21/2023);
- B.2 – Pagamento a prestações;
- B.3 – Edificação e urbanização;
- B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6 – Direitos de preferência;
- B.7 – Apoios económicos a alunos do ensino superior;
- B.8 – Apoio às freguesias;
- B.9 – Parceria com a Universidade Sénior do Torrão.

**C- Período de intervenção do público**

**D- Minuta da ata**

-----**A.1- INFORMAÇÃO DOS PELOUROS**-----

-----O **Senhor Presidente** começou por dar conta dos trabalhos realizados pelos operacionais, com incidência para os trabalhos ainda em curso com os pintores no centro de saúde, no espaço agora utilizado pelos serviços de ação social do município, na sequência do protocolo celebrado com a ULSBA, os eletricitas no núcleo de arte sacra e na escola EB1, salão de festas e pavilhão dos desportos.-----

-----Carpinteiros em trabalhos no Ninho de Empresas e Parque Infantil do jardim público. Os serralheiros nas escolas de Canhestros. -----

-----Uma Referência para a máquina para alcatroar que está para breve a sua entrega. Também foram recebidas as bicicletas elétricas, na sequência de uma candidatura e que ficam ao dispor dos serviços.-----

-----O programa Ferreira + perto, já retomou a sua atividade que permite aos munícipes se deslocarem à sede do concelho, para tratar dos seus assuntos.-----

-----Referência para algumas obras que tiveram início, nomeadamente as obras de urbanização do loteamento do Singa Bairro e os trabalhos no interior do Centro Cultural Manuel da Fonseca.

-----Importa salientar as intervenções nos caminhos rurais em Abegoaria, Gasparões e Canhestros.-----

-----No que diz respeito à parte cultural, a Biblioteca para idosos é uma iniciativa a merecer salientar e, no próximo sábado, terá lugar na Universidade Popular uma conferência sobre “Tossan”, um ilustrador que residiu em Ferreira do Alentejo e todos tiveram oportunidade de ouvir falar no decurso da feira de setembro.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute** referiu-se às AEC’s, este ano adjudicada a uma empresa nova. Relativamente aos circuitos dos transportes escolares tem efetuado um longo trabalho, o qual só estará concluído, depois dos horários que vierem a ser adotados como finais.-----

-----Uma referência para a inauguração da escola de Odivelas, e no que respeita à época balnear foi encerrada a época que terminou com a limpeza das piscinas de ar livre.-----

----- Foram lançados três projetos, o Ferreira + 55, caminhar pelo concelho, e a abertura das inscrições para a atividade física.-----

-----Confirma a abertura das piscinas cobertas em regime livre, e haverá posteriormente as inscrições para as aulas, cujo processo está a decorrer, nomeadamente no que respeita ao recrutamento de professores para o efeito. Para além disto haverá a referir que o equipamento das piscinas está a ser revisto, após os contactos com uma empresa que está a dar apoio a uma outra câmara no nosso distrito. -----

## -----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

-----Os **Senhor Vereador José João Guerreiro** solicitou informação sobre o ponto da situação sobre o projeto e a obra do centro de reformados, ao qual o **Senhor Presidente** esclareceu que

o orçamento apresentado ronda os 100.000,00 euros e trata-se de um edifício cuja propriedade não é da câmara municipal, o que leva a ponderar a viabilidade e a forma de apoio. -----

### -----A.3 – RESUMO DE TESOURARIA-----

----- Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, e cinquenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** quatrocentos e noventa e um mil, cento e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

### -----B.1- ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES Nº 20 E 21. -----

-----Tendo sido presentes os textos das atas indicadas, as quais foram previamente distribuídas a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E, não havendo retificações a fazer: -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou, por unanimidade, o seguinte: “Aprovadas”. -----

### -----B.2— PAGAMENTO A PRESTAÇÕES-----

-----**Primeiro-(842)** - Foi presente à reunião de Câmara através da nota externa nº 13941/2023, de 13 de setembro de 2023, um pedido de pagamento em 12 prestações de fatura de água, referente ao consumidor nº 2972. Os serviços em 13 de setembro de 2023, informaram tal como se transcreve: “*Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100€ (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ (vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras". O caso em apreço apresenta um valor em dívida de 336,11€ e é solicitado a sua repartição em 12 prestações mensais, o que significa 28,01€ por mês. Informo, ainda, que a competência para deferir é da Câmara Municipal*”. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**Segundo-(843)** - Foi presente à reunião de Câmara através da nota externa nº 13708/2023, de 11 de setembro de 2023, um pedido de pagamento em 36 prestações de fatura de água, referente ao consumidor nº 7253. Os serviços em 11 de setembro de 2023, informaram tal como se transcreve: " Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100€ (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ (vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras". O caso em apreço apresenta um valor em dívida de 1.059,84€ e é solicitado a sua repartição em 36 prestações mensais, o que significa 27,26€ por mês e a primeira de 105,99. Informo, ainda, que a competência para deferir é da Câmara Municipal". -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

### -----**B.3—EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(844)** -Processo - O-PHE 3/2023-Requerente: Joel Alexandre dos Remédios Penedo, referente a divisão de prédio em Propriedade Horizontal, Rua da Cerâmica, 15 em Figueira dos Cavaleiros. -----

-----Pedido de aprovação: de divisão em propriedade horizontal e emissão de certidão. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a propriedade horizontal". -----

-----**(845)** -Processo - L-ALT 41/2020-Requerente: Sanona - investimentos Unipessoal! LDA, referente a Alteração de Habitação Rua 5 de Outubro em Ferreira do Alentejo. -----

-----Pedido de aprovação: Alterações ao projeto inicial. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de alterações". -----

-----**(846)** -Processo - L-ACE 4/2023-Requerente: AZPO- Azeites de Portugal, S.A, referente Construção de uma soleira para filtros, Herdade das Casinhas-Fortes. -----

-----Pedido de aprovação: Projeto de Arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**(847)** -Processo - L-ACE 3/2023-Requerente: Manuel de Jesus Soares Ricardo, referente a Construção de muro de vedação, na Rua 1º de maio, 17 em Ferreira do Alentejo. -----

-----Pedido de aprovação: Projeto Arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado nos termos propostos”. -----

-----**(848)** -Processo - L-EDI 7/2023-Requerente: Casa Alta - Sociedade Transformadora de Bagaços, LDA, referente a instalação de unidade de produção para Autoconsumo (upAC), Monte da Figueira- Odivelas. -----

-----Pedido de aprovação: Projeto de Instalação unidade de produção de autoconsumo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir a requerente nos termos propostos”. -----

-----**(849)** -Processo - L-TRT 3/2022-Requerente: Agraria Lagar, LDA, referente a Construção de duas Lagoas no Parque Industrial do Penique. -----

-----Pedido de aprovação: Projeto de Arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a alteração”. -----

-----**(850)** -Processo - L-ALT 14/2023-Requerente: Filipe José Coelho Guerreiro, referente a Alteração de Garagem na Rua Fialho de Almeida em Ferreira do Alentejo. -----

-----Pedido de aprovação: Projeto de Arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a alteração”. -----

-----**(851)** -Processo - PL-LEG 8|2022-Requerente: Valenciagro, LDA, referente a Construção de Telheiro de Rega de Apoio Agrícola no prédio rustico Carrascosa e Zambujeira. -----

-----Pedido de aprovação: Aprovação final- legalização (Arquitetura e Especialidades). -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de legalização”. -----

-----**(852)** -Processo - L-ALT 15/2023-Requerente: Castelo Caneiras, LDA, referente a Alteração de Armazém nas Caneiras Grandes-Odivelas. -----

-----Pedido de aprovação: Projeto de Arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura”. -----

-----**(853)** -Processo – L-EDI 3/2023-Requerente: Aura Power Developments, referente a Sistema Autónomo de Armazenamento de Energia- prédio Oliveirinha em Ferreira do Alentejo.

-----Pedido de aprovação: I.P-Projeto de armazenamento de energia. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir a requerente nos termos propostos”. -----

-----**(854)** -Processo L-EDI 8/2023-Requerente: LIQUIADUBOS, LDA, referente a Unidade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes- Loteamento do Penique-Lote 1 Odivelas. -----

-----Pedido de aprovação: Projeto de Arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**(855)** -Processo - L-EDI 4/2023-Requerente: Sociedade Agrícola Vale de Ouro, S.A., referente a Unidade de Produção Solar Fotovoltaica- Vale de ouro. -----

-----Pedido de apreciação: De confirmação de caducidade. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Confirmada a caducidade”. -----

-----**(856)** -Processo - L-EDI 12/2022-Requerente: Lagar do Sobrado, S.A, referente a Edifício de Apoio Agrícola sito no Sobrado. -----

-----Pedido de aprovação: Projeto de Arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----Por delegação de competências de 14 de outubro de 2021, o Senhor Vereador José Guerra emitiu despacho final, nos processos aqui referidos e remeteu para conhecimento. -----

-----**(857)** -Processo- L-REC 4/2022-Requerente: Carla Sofia Rego Nobre, referente a Reconstrução de Habitação sito na Rua da Moagem em Canhestros- DEFERIDO em 21-08-2023.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(858)** -Processo- L-TRT 1/2023-Requerente: Casa Alta LDA, referente a Ampliação de Lagoa sito na Herdade do Penique- DEFERIDO em 23-08-2023.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(859)** - Foi presente à reunião de Câmara através da nota externa nº 7406/2022, de 20 de setembro de 2022, com o auto de notícia sobre a realização de uma obras sem licença do Sr. Alberto Flausino e referente a alteração de fachada em Ferreira do Alentejo. -----

-----Em 17/9/2023, o Chefe DUOP informou: Para conhecimento e devidos efeitos. O infrator foi notificado para proceder à legalização da operação urbanística (ver SE 9317/2022), num prazo de 30 dias a contar da data da receção da notificação, conforme deliberação de câmara de 09/11/2022 e em conformidade com o disposto no nº1 do artº 102-Ado Regime Jurídico da Urbanização e Edificação na sua redação atual. Este prazo foi já prorrogado por duas vezes (90 + 60 dias) a requerimento do requerente. A obra situa-se em zona de proteção de imóvel classificado. Até à data o requerente não o fez. Por outro lado e de acordo com o, artº 106º nº1 do RJUE, O presidente da câmara municipal pode igualmente, quando for caso disso, ordenar a demolição total ou parcial da obra ou a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes da data de início das obras ou trabalhos, fixando um prazo para o efeito. A ordem de demolição ou de reposição a que se refere o n.º 1 é antecedida de audição do interessado, que dispõe de 15 dias a contar da data da sua notificação para se pronunciar sobre o conteúdo da mesma. (artº 106º nº3 do RJUE) A demolição pode ser evitada se a obra for suscetível de ser licenciada (artº 106º nº2 do RJUE), como é o caso, mas o infrator ainda não deu qualquer passo nesse sentido. À consideração superior. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Notificar no prazo de 15 dias para proceder à legalização sob pena de demolição”. -----

-----**(860)** - Foi presente à reunião de Câmara através da entrada externa nº 13931/2023, de 13 de setembro de 2023, o pedido solicitado por Francisco António Nero Faias, para prorrogação de prazo de legalização de obras. O Chefe da DUOP, informou: O requerente solicita mais 60 dias para proceder à legalização da operação urbanística, fazendo prova da entrada do requerimento na DRAPAL, para obter o necessário parecer prévio e vinculativo da Entidade Regional da Reserva Agrícola do Alentejo. Julgo poder deferir-se a pretensão. À consideração superior. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido conforme proposto”. -----

-----**(861)** - Foi presente à reunião da Câmara através da saída nº 3733/2023, a participação do SMPC acerca de queda parcial de imóvel, na Rua do Arrabalde em Odivelas e que se transcreve:

*Pelas 23h02 do dia 02/04/2023, o Presidente da Junta de freguesia de Odivelas informou o SMPC da queda parcial de telhado e parede da fachada frontal de um imóvel na Rua do Arrabalde nº27. Não havendo obstrução da via, a junta de freguesia procedeu à colocação de sinalética/baias de segurança criando um perímetro de segurança. O SMPC deslocou-se ao local na manhã seguinte para verificação da situação conjuntamente com o presidente de junta de freguesia. Verificando que o imóvel apresenta perigo de queda da fachada devido ao mau estado de conservação que apresenta, informo que sinalética de segurança não substitui a necessidade de uma avaliação dos serviços competentes para o efeito de verificação do estado do imóvel. Relatório e respetivo registo fotográfico em anexo. À consideração superior. O Chefe da DUOP em 23-5-2023, propõe: Para conhecimento. Contudo, a realização de obras coercivas, nos termos dos nº2 e nº3 do artº 89º do D.L 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo D.L136/2014 de 9 de setembro (RJUE), é precedida de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto (nº1 do artº 90º do RJUE). Da realização da vistoria e respetivo fundamento é notificado o proprietário com sete dias de antecedência, que se pode fazer representar na mesma (nº2 e nº3 do artº 90º do RJUE na sua redação atual). Em 22 de setembro de 2023. O Chefe da DUOP informou:-----*

*-----Em conformidade com deliberação de câmara de 07/06/2023 foi realizada vistoria ao prédio sito à Rua do Arrabalde nº 27 em Odivelas, cujo auto de vistoria se anexa. Propõe-se que, de acordo com o mesmo, seja notificado o proprietário para a realização das obras aí descritas. Deve fixar-se um prazo. Deverá proceder-se ao registo predial da intimação para a execução das obras nos termos do nº5 do artº 89º do RJUE À consideração superior. -----*

*-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Notificar o proprietário e conceder um prazo de 60 dias". -----*

*-----**(862)** - Foi presente à reunião da Câmara através da saída nº 2815/2023, uma informação com o seguinte teor: No passado dia 29 de março de 2023, pelas 18h29, a GNR notificou o SMPC informando que umas telhas de um imóvel devoluto, na rua supra identificada, caíram no capô de um veículo que lá se encontrava estacionado. Perante a ocorrência o SMPC solicitou a colaboração dos BV na colocação de uma baias de proteção para criar um perímetro de segurança até solução definitiva. Em visita ao local, os vizinhos que habitam nos imóveis ao lado queixam-se do estado em que o imóvel se encontra e dos problemas de infiltrações que vão tendo por falta de conservação do mesmo. Relatório em anexo.-----*

-----No dia 10/07/2023 o Chefe da DUOP informa: As edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético (artº89º nº1 do RJUE). A câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança, salubridade ou à melhoria do arranjo estético (art.º 89º nº2 do RJUE). A realização de obras coercivas, nos termos dos nº2 e nº3 do art.º 89º do D.L 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo D.L136/2014 de 9 de setembro (RJUE), é precedida de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto (nº1 do art.º 90º do RJUE). Da realização da vistoria e respetivo fundamento é notificado o proprietário com sete dias de antecedência, que se pode fazer representar na mesma (nº2 e nº3 do artº 90º do RJUE na sua redação atual). Deverá enviar-se à câmara municipal para determinação da realização de vistoria. Em 22 de setembro de 2023, o Chefe da DUOP informou: Em conformidade com deliberação de câmara de 19/07/2023 foi realizada vistoria ao prédio sito à Rua Ilha da madeira, nº17 e nº 19 em Ferreira do Alentejo, cujo auto de vistoria se anexa. Propõe-se que, de acordo com o mesmo, seja notificado o proprietário para a realização das obras aí descritas. Deve fixar-se um prazo (60 dias). Deverá proceder-se ao registo predial da intimação para a execução das obras nos termos do nº5 do artº 89º do RJUE À consideração superior. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Notificar o proprietário e conceder um prazo de 60 dias". -----

-----**B.4—SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS E CREMAÇÕES** Não foi remetida qualquer informação e e, também em virtude do crematório não estar em funcionamento não se terem registado pedidos relacionado com este serviço. -----

-----**B.5—APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**863/2023**- Remetida a listagem dos serviços realizados com pedidos de transportes cedidos pela câmara no período de 4/9/2023 a 24/9/2023. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento. Ratificou os despachos. Da Junta de Freguesia remeter à Assembleia Municipal".

-----**864/2023**- Através da saída nº 7766/2023, de 18 de setembro de 2023, o Serviço de Equipamentos Lúdicos e Práticas Desportivas, remeteu a listagem de despacho da Senhora

Vereadora Ana Rute, no período compreendido entre 18 julho a 18 de agosto, cuja competência foi delegada pelo senhor Presidente em 14 de outubro de 2021. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento. Ratificou os despachos”. -----

-----**865/2023**- Foi presente à reunião de Câmara através da entrada interna nº 7895/2023, de 21 de setembro de 2023, enviada pela DC e com o seguinte teor: -----

-----*Tendo presente que, na reunião de Câmara de 21 de junho do ano corrente, não foi equacionado o apoio ao festival Além Sons, organizado pela Casa do Povo, no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo, e que a Câmara, habitualmente, apoia este evento e lhe confere um apoio de 1400 euros, proponho que seja novamente apreciada esta situação, tendo presente o nº 1 do art. 98º do referido regulamento.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto. A Sra. Vereadora Cristina ausentou-se da sala no momento da discussão e votação”. -----

-----**866/2023**- Foi presente à reunião de Câmara através da entrada nº 13890/2023, de 13 de setembro de 2023, de “Molhinho Cine House”, a solicita autorização para a realização de feira de sabores de São Martinho, dias 10 e 11 de novembro de 2023, na Travessa do Cardim. -----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido no troço entre a Rua Zeca Afonso e a Rua Guerra Junqueiro. Remeter ao SLT para providenciar a sinalização e comunicar à GNR”. -

#### **Contratos programa com associações e coletividades:**

**867/2023**- O Serviço SELPD, remeteu o contrato programa do Moto Grupo de Ferreira do Alentejo, através do registo nº 7684/2023 e com a seguinte informação: Junto anexo os documentos abaixo indicados para apreciação e decisão de acordo com o artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas.-Proposta de Programa de Desenvolvimento Desportivo e Recreativo e Desenvolvimento por Eventos Pontuais-Relatório elaborado pelo SELPD.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

#### **-----B.6— DIREITOS DE PREFERÊNCIA-----**

-----**(868)** - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua Natália Correia em Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(869)** - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Rua Alexandre Herculano em Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(870)** - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Rua 1 de Fevereiro em Canhestros. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(871)** - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Rua Longa em Figueira dos Cavaleiros. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

#### -----**B.7— APOIOS ECONOMICOS A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**-----

-----O Serviço de Educação e Biblioteca (SEB) informou que, no âmbito do processo de candidaturas aos apoios para frequência do ensino superior, que os pedidos dos requerentes, abaixo identificados, foram analisados. Assim, os mesmos reúnem os requisitos definidos no artigo 5º do regulamento. Foram ainda, apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à câmara municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submetem os processos à câmara municipal, para deliberação. -----

-----**(872) –Primeiro-** Emilli Marques Freitas, de Olhas, frequenta a licenciatura de Direito na Universidade em Lisboa. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”. -----

-----**(873) –Segundo-** Tiago Miguel Rosa Lopes, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura em Geografia na Universidade em Lisboa. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”. -----

-----**(874) –Terceiro-** Margarida Isabel Ferreira Rocha, de Beja, frequenta a licenciatura solicitadora em Beja. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(875) –Quarto-** Tomás de Almeida Pirocas, de Olhas, frequenta a licenciatura em Geografia em Lisboa. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(876) –Quinto-** Catarina Figueira Gabriel, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura em Estudos Portugueses na Universidade em Lisboa. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(877) –Sexto-** Margarida Isabel dos Santos Cuiça, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura de Psicologia na Universidade em Évora. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(878) –Sétimo-** Catarina Sofia da Costa Lopes, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura em Educação social na Universidade de Faro. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(879) –Oitavo-** Mónica Jesus Caixeirinho Caeiro, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura de Biologia na Universidade de Faro. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(880) –Nono-** Cristiano Rego Caixeirinho, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura em Informática na Universidade em Évora. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(881) –Décimo-** João Pedro Advinha Lopes, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura de Agronomia no IPB de Beja. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(882) –Décimo-primeiro-** Helena Ramos Lota, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura em Ciências da Comunicação na Universidade do Algarve. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(883) –Décimo- segundo-** Margarida Isabel Inverno do Rosário, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura em Solicitadora em Beja. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(884) –Décimo- terceiro-** Cristina Isabel Santana Coelho, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura Línguas, Literatura e Culturas na Universidade do Algarve. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(885) –Décimo- quarto-** Tatiana Filipa Matias Lança, de Beja, frequenta a licenciatura em Psicologia na Universidade do Algarve. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(886) –Décimo- quinto-** Leonor de Jesus Venâncio Santana, de Figueira dos Cavaleiros, frequenta a licenciatura em Psicologia na Universidade de Lisboa. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

#### -----**B.8— APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

-----**(887)** – A União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda, através do registo nº 13202/2023, de 30 de agosto de 2023, solicitou apoio da câmara, em face da necessidade de obras no edifício onde funcionava o JI de Alfundão, pelo que através de arquiteto viesse a ser verificada as necessidades. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Disponibilizar o serviço de arquiteto e remeter à assembleia municipal”. -----

#### -----**B.9— PARCERIA COM A UNIVERSIDADE SÉNIORDO TORRÃO**-----

-----**(888)** - A DC, através do registo interno nº 7639/2023, de 12 de setembro de 2023, remeteram a minuta de protocolo com a seguinte informação:-----

-----A Universidade sénior do Torrão solicitou à Universidade Popular o estabelecimento de uma parceria por forma a desenvolver atividades que possam contribuir para o desenvolvimento de ambas as localidades e dos seus municípios. Junta-se minuta para apreciação da Câmara. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado ”. -----

#### **C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não houve. -----

#### -----**D. – MINUTA DA ATA**-----

-----Aprovada por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Albano Rocha F. L., Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa

